

CEF/0910/20262 — Decisão do CA (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Gerontologia
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Escola Superior De Saúde De Bragança
4. da/o Instituto Politécnico De Bragança
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2011/03/02
6. decide: proferir decisão favorável, pois, em princípio, os requisitos para essa acreditação são satisfeitos.